



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 1.224/2012

Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços nº 021/2012 – PMU.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

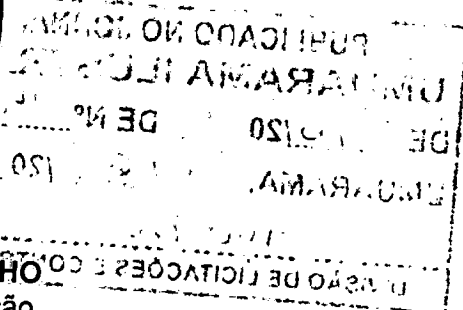
Art. 1º. Fica declarado deserto o procedimento licitatório na modalidade de Tomada de Preços sob nº 021/2012 - PMU, que trata da contratação de empresa sob regime de empreitada global para reforma de banheiros, correção do piso do hall de entrada, limpeza da cobertura e sua estrutura, instalação de lixeiras, bancos e outros itens, enceramento do piso de granitina, substituição de porta e de peças hidráulicas e pintura do local, no Terminal Rodoviário Urbano, deste Município de Umuarama-Pr, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas em anexo ao processo, de acordo com as normas, condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus anexos.

Art. 2. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 21 de junho de 2012.

MOACIR SILVA
Prefeito Municipal

ARMANDO CORDTS FILHO
Secretaria de Administração



PUBLICADO NO JORNAL
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 22/6/2012 DE Nº 9509
UMUARAMA, 27/6/2012
Marcia
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS